

**DESPACHO****PROTOCOLO (SEI):** 2018.0000077-26

**ASSUNTO:** Prorrogação do prazo de vigência e aumento quantitativo de contrato com empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo: desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

**INTERESSADA:** FUMEC**DESPACHO**

Diante dos elementos que constam nos autos, AUTORIZO:

1. A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 19/2018 assinado com a empresa **AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME (CNPJ/MF nº 25.361.124/0001-23)**, tendo como objeto a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como, cláusula 1.2 do instrumento contratual, com redução no valor pago no percentual de -0,86956%, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;

2. A despesa respectiva no valor global de R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais) devendo o valor de R\$ 2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais) onerar o presente exercício e o restante no exercício seguintes nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.1020.4134.3.3.90.39FR 01.200000, 60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39FR 01.220000 e 60404.12.366.1020.4134.3.3.90.39FR 01.220000.

3. A Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo aditamento.

Campinas, 19 de outubro de 2020  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**ATA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº FUMEC.2020.0000027-91****INTERESSADA:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC**ASSUNTO:** Carta Convite nº 02/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAIS DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE FUMEC DESCENTRALIZADA, SUDOESTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA EM CAMPINAS/SP, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

**TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Reuniu-se, nesta data, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2020, a Comissão Permanente de Licitações da FUMEC, nomeada pela Presidente da FUMEC, através da Portaria FUMEC nº 48/2020, composta por Julio Katsuhiko Yoshino, Adriana Aparecida Ruela Teodoro e Pablo Renan Casemiro Emanuelli. Após análise técnica das propostas realizada pelo Sr. Bruno Aramaki, Engenheiro Civil da FUMEC (doc. SEI3020606) e com base nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 11 do Edital, decide-se por:

**I) CLASSIFICAR** em primeiro lugar a proposta da empresa FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 26.480.545/0001-36, para o objeto consignado, pelo valor total global de R\$28.593,41 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos);

**II) CLASSIFICAR** em segundo lugar a proposta da empresa MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ 23.786.605/0001-55, para o objeto consignado, pelo valor total global de R\$34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais);

**III) FIXAR** o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e parágrafo 6º da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Área de Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC, situada na Rua Antônio Cesarino, 985, Centro - Campinas/SP, em dias úteis, nos horários das 9h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes.

Campinas, 19 de outubro de 2020  
**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**  
 Presidente  
**ADRIANA APARECIDA RUELLA TEODORO**  
 Membro  
**PABLO RENAN CASEMIRO EMANUELLI**  
 Membro

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 2020.00000797-42  
 Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária  
 Pregão Eletrônico: 034/2020

Objeto: Registro de preços para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E BISCOITOS) para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **VIGRAN ALIMENTOS EIRELI - ME**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 41/2020, no valor de R\$ 1.225,00 (mil, duzentos e vinte e cinco reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 19 de outubro de 2020  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 2020.00000797-42  
 Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária  
 Pregão Eletrônico: 034/2020

Objeto: Registro de preços para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E BISCOITOS) para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **COMERCIAL SÂNDALO LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 42/2020, no valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 19 de outubro de 2020  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 2020.00000797-42  
 Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária  
 Pregão Eletrônico: 034/2020

Objeto: Registro de preços para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E BISCOITOS) para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **MINEIRÃO DISTRIBUIDORA LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 43/2020, no valor de R\$ R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 19 de outubro de 2020  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 2020.00000797-42  
 Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária  
 Pregão Eletrônico: 034/2020

Objeto: Registro de preços para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E BISCOITOS) para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 44/2020, no valor de R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 19 de outubro de 2020  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS****EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS****Protocolo SEI nº: PMC.2019.00039998-60****Interessado: Marcelo Jose Bortolotto****Assunto:** Repetição de Indébito

**DECIDO:** AUTORIZAR a compensação do crédito apurado de 14.559,8734 UFIC's procedente dos pagamentos realizados para os lançamentos de IPTU dos exercícios de 2011 a 2015, relativo ao imóvel codificado sob nº 3264.21.78.0247.00000, que foram anulados em face da decisão judicial relativo ao processo nº 1048655-76.2016.8.26.0114, conforme despacho da SMAJ-PF-CSAFT 1901691, bem como reconhecido nos termos da decisão do Departamento de Receitas Imobiliárias - SMF (2385100) publicada no Diário Oficial do Município de 09/04/2020.

**Protocolo SEI nº: PMC.2019.00021316-53****Interessado: SHOWCASE DTV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA****Inscrição Municipal: 224.320-2**

**Assunto:** Solicitação de Repetição de Indébito Tributário  
**DECIDO:** AUTORIZAR a RESTITUIÇÃO do crédito total apurado de 10.129,2793 UFIC, reconhecido nos termos da decisão do Departamento de Receitas Mobiliárias publicada no Diário Oficial do Município de 04/03/2020, decorrente do recolhimento indevido para o ISSQN - Prestador de Serviço, via DAS - Simples Nacional, referente aos meses de competência de maio/2014 a dezembro/2015, lançados para o CNPJ 15.334.682/0001-46, por ser devido em outro município, e conforme proposta da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária - DCCA, nos moldes do artigo 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e artigos 43 e 45 da precitada Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 19 de outubro de 2020  
**TARCÍSIO CINTRA**  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS